



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.412. DE 05 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/17, REFERENTE A OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA MARINGÁ, CONFORME PROCESSO Nº 21.928-9/2017, PROVENIENTES DE RECURSO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

REF. SOLICITAÇÃO 206 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 734.560 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.351,38 (QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOCÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5058 5057 - MS / PROGRAMA DE REOUALIFICACÃO UBS MARINGÁ

R\$ 15.351,38

TOTAL...R\$ 15.351,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 27.412/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

1